



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo, Construindo um Orobó Novo



PORTARIA Nº 103/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento pelo(a) servidor(a) **LUCILENE BARBOSA DA SILVA, Mat. 4177**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCILENE BARBOSA DA SILVA, Mat. 4177**, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a contar de 01/01/2021 a 01/03/2021, referentes ao Primeiro Decênio (2007-2017), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021; 93ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração.
PUBLICADO EM 04/05/2021
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO